



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90 de 18/05/2009

AUTOR :
Josué Neto

ASSUNTO :
Saúde

Ementa:
DISPÕE sobre a criação do Programa de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

Texto:

Art. 1º - A presente lei dispõe sobre a criação e implantação do Programa de Saúde Vocal do Professor, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino (SEDUC), destinado à prevenção do diagnóstico de disfonias em docentes da rede pública estadual de ensino.

Art. 2º - O Programa Estadual de Saúde Vocal deverá abranger a realização de cursos teórico-prático, com a finalidade de orientar professores da rede estadual de ensino sobre o uso adequado da voz.

Art. 3º - O Programa Estadual de Saúde Vocal prevê assistência preventiva, na rede pública de saúde, mediante a realização de exames periódicos para avaliação da saúde vocal de docentes da rede pública de ensino estadual.

Art. 4º - Apesar de seu caráter preventivo, em caso de detecção de quaisquer tipos de disfonia, o programa garantirá a professores da rede pública de ensino do Estado o pleno acesso a tratamento médico especializado.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.